

Atos do Poder Executivo

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 963, DE 7 DE MAIO DE 2020

Abre crédito extraordinário, em favor de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 5.000.000.000,00, para o fim que especifica.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, combinado com o art. 167, § 3º, da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 5.000.000.000,00 (cinco bilhões de reais), para atender à programação constante do Anexo.

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 7 de maio de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Paulo Guedes

ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

UNIDADE: 74908 - Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo

ANEXO

Crédito Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	O	M	I	F	VALOR
			F	D	P	D	U	T	E		
	2223	A Hora do Turismo									5.000.000.000
		Operações Especiais									
23 695	2223 0454	Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional									5.000.000.000
23 695	2223 0454 6500	Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional - Nacional (Crédito Extraordinário)									5.000.000.000
			F	5	0	90	0	329			5.000.000.000
TOTAL - FISCAL											5.000.000.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											5.000.000.000

Presidência da República

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM

Nº 253, de 7 de maio de 2020. Encaminhamento ao Supremo Tribunal Federal de informações para instruir o julgamento do Mandado de Segurança nº 36.894.

Nº 254, de 7 de maio de 2020. Encaminhamento ao Supremo Tribunal Federal de informações para instruir o julgamento do Mandado de Segurança nº 37.097.

Nº 255, de 7 de maio de 2020. Encaminhamento ao Supremo Tribunal Federal de informações para instruir o julgamento do Mandado de Segurança nº 36.645.

Nº 256, de 7 de maio de 2020. Encaminhamento ao Congresso Nacional do texto da Medida Provisória nº 963, de 7 de maio de 2020.

CASA CIVIL

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DIRETORIA DE AUDITORIA, FISCALIZAÇÃO E NORMALIZAÇÃO

DESPACHOS

DEFIRO o credenciamento da AR DIGICARD. Processo nº 00100.000694/2020-17.

DEFIRO o credenciamento da AR LFP Certifica. Processo nº 00100.000259/2020-84.

DEFIRO o credenciamento da AR ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E EMPRESARIAL DE ITAJUBÁ. Processo nº 00100.000453/2020-60.

DEFIRO o credenciamento da AR Certiquality Certificadora Digital. Processo nº 00100.000707/2020-40.

DEFIRO o credenciamento da AR TIMECERTI. Processo nº 00100.000742/2020-69.

DEFIRO o credenciamento da AR KSEG. Processo nº 00100.000304/2020-09.

DEFIRO o descredenciamento da AR GUARUFORTE. Processo nº 00100.000112/2020-94.

ÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA
Diretora

SECRETARIA DE GOVERNO

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A

EXTRATO RESUMIDO DA ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS
ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 2020

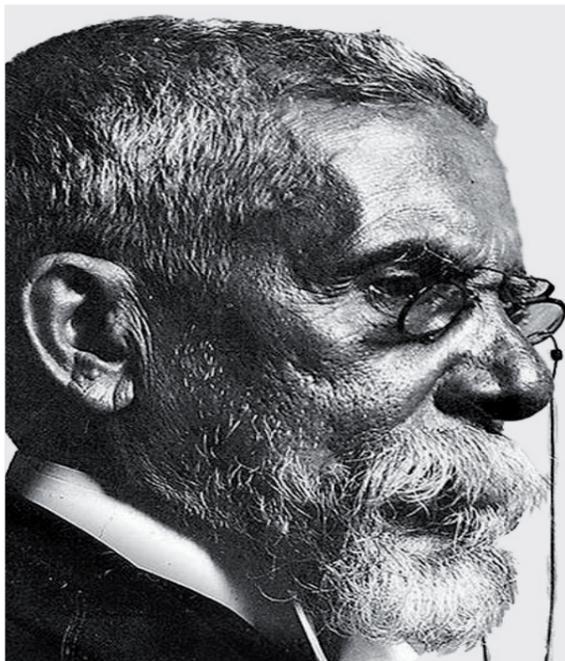
Extrato Resumido da ATA das ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A - EBC, realizada no dia 16 de abril de 2020, às 10 horas, por meio de videoconferência via web, em virtude da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial da Saúde – OMS, no dia 11 de março de 2020, e considerando, ainda, a Medida Provisória nº 931/2020, a Medida Provisória nº 927/2020, a Portaria nº 7.957, de 19 de março de 2020, do Procurador-Geral da Fazenda Nacional, a Instrução Normativa DREI nº 79, de 14 de abril de 2020, e outros normativos pertinentes, para deliberação da ordem do dia que inclui, dentre outros assuntos: a) aumentar o capital social, mediante a capitalização de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital contabilizado no Patrimônio Líquido, bem como b) alterar a redação do art. 5º do Estatuto Social da Empresa, para refletir o novo valor do capital social, que passa a ter a redação abaixo:

“Art. 5º O capital social da EBC é de R\$ 307.270.913,32 (trezentos e sete milhões, duzentos e setenta mil, novecentos e treze reais e trinta e dois centavos), dividido em duzentas mil ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

§1º Cada ação ordinária confere ao seu titular direito a voto nas deliberações da Assembleia Geral.

§2º O preço, as condições de emissão, subscrição e integralização de ações serão estabelecidas pela Assembleia Geral.

§3º Os acionistas terão direito de preferência na subscrição de novas ações, quando de sua emissão e colocação, na proporção da quantidade de ações que possuírem.”

MACHADO DE ASSIS
Patrono da Imprensa Nacional

Nossa homenagem ao maior escritor brasileiro e patrono da Imprensa Nacional, título compelido por decreto presidencial de 13 de janeiro de 1997. Aqui ele iniciou a sua atividade profissional como aprendiz de tipógrafo, entre 1856 e 1858, na então Typographia Nacional dirigida pelo também escritor Manuel Antonio de Almeida. Posteriormente, Machado de Assis regressou para exercer a função de assistente do Diretor do Diário Oficial, no período de 1867 a 1874.



IMPRESA NACIONAL
Conexão com a informação oficial

